



Ultra Maratona em Itupararanga / Ibiúna-SP 20Km, 10Km e 5 km

15 de Março de 2020
Regulamento

Capítulo I

Art.1 – O regulamento **II Volta da Itupararanga em Ibiúna-SP** está definido neste documento baseado nos adotados pela C.B.D.A.

§ **único** – Quaisquer casos omissos ao regulamento, a qualquer ocorrência serão analisados e decididos pela comissão organizadora.

Capítulo II

Art.2 – Da Organização

§1º - A **Prefeitura da Instancia Turística de Ibiúna** caberá o apoio.

§2º - A organização e realização do evento caberá a **Gaiotas Eventos**.

Capítulo III

Art.3 - Das inscrições

§1º - Nessa segunda edição, poderão participar atletas que tenham idade mínima de 18 anos completos e pertencer a alguma entidade esportiva.

§2º - O participante que fizer a sua inscrição, estará confirmando que está ciente e que concorda integralmente com todos os itens deste regulamento, não cabendo qualquer recurso ou ação judicial.

§3º - **Para participar do evento os atletas deverão enviar as inscrições devidamente preenchidas, tendo data limite 29 de Fevereiro, as inscrições se encerrarão quando atingir o número de 100 atletas.**

§4º - Dos valores das inscrições:

1º lote: até 29 de fevereiro = R\$220,00 ; A partir do dia 01 de março, 2º lote = R\$250,00

- **Desconto especial para os atletas do Circuito Paulista de Travessias Aquáticas (participados de 50% das etapas do Circuito de 2019 e esteja participando de 2020)...R\$163,00, após 01 de março = R\$250,00.**

R\$75,00 – Festival de 1500m.

R\$ 80,00 – Militares devidamente identificados (RE)

§5º - As inscrições deverão ser feitas na ficha de inscrição oficial (modelo disponibilizado por e-mail através de solicitação).

§6º - As inscrições deverão ser enviadas através de e-mail (inscricao@gaiotaseventos.com.br), acompanhado do comprovante de pagamento da inscrição e das devidas declarações do médico e técnico.

§7º - Todo atleta inscrito deverá providenciar, exame médico específico para a prova (modelo disponibilizado por e-mail), com data não superior a 30 (trinta) dias antes do evento, que deverá ser entregue até a data limite de inscrição 29 de fevereiro de 2020, sem o qual fica proibida a participação do atleta.

§8º - Não haverá necessidade do uso de caiaque de apoio.

§9º - A utilização de roupa de neoprene será permitida.

§10º - No caso de desistência não haverá devolução total ou parcial do valor da inscrição.

§11º - A organização se reserva do direito de aceitar ou não as inscrições.

§12º - Caberá ao atleta prover a sua própria alimentação. A organização responsabilizará somente oferecendo o local para tal.

§13º - O trajeto será em forma de circuito: 5km sinalizados por boias. Ex: 20km; 4 voltas.

Capítulo IV

Art.4 - Das normas disciplinares

§1º - Serão passíveis de desclassificação:

- a) O participante que cometer atos de indisciplina desde a sua apresentação para o início do evento até o encerramento do mesmo.
- b) Desacatar ou ofender fiscais do evento.
- c) O participante que nadar na esteira do participante da frente.
- d) O participante que a qualquer momento desde o início até o término do evento, apoiar-se, e ou embarcar.
- e) O participante que se apoiar ou embarcar para se alimentar.
- f) O participante que após o término do tempo limite do evento, se negar a embarcar.

Capítulo V

Art.5 - Da Largada

§1º - As informações sobre a largada serão explicadas na reunião do evento (congresso técnico) que será marcado pela organização em breve, largada prevista para as 7:00h.

Capítulo VI

Art.6 - Da chegada

§1º - A classificação do evento será determinada pelo fiscal de chegada quando o participante cruzar uma determinada marca. Esta marca será representada por uma corda ou similar, acima da superfície da água.

§2º - O tempo do evento será de 7:30hs.(Podendo estender ou diminuir conforme as condições climáticas, segurança, local etc...)

§3º - Os participantes que ao final do tempo limite tiverem completado 51% do trajeto serão classificados.

§4º - O fiscal do evento irá passar pelos participantes classificando-os. O participante ainda na água, deverá esperar ser classificado pelo fiscal, que autorizará o embarque.

§5º - Os participantes que não tiverem completado 51% do trajeto não serão classificados.

Capítulo VII

Art.7 - Da Premiação

§1º - **Premiação e certificado** a todos os participantes que completarem a prova e premiação diferenciado p/ Pódium.

Capítulo VIII

Art.8 - Das autoridades do evento

§1º - As autoridades responsáveis pelo evento, em sua parte técnica e disciplinar, são respectivamente:

- a) Diretor do evento;
- b) Árbitro Geral;
- c) Fiscais embarcados ou não.

§2º - Somente autoridades da organização poderão desclassificar participantes do evento.

Capítulo IX

Art.9 – Do cancelamento ou interrupção temporária do evento

§1º - O cancelamento do evento somente ocorrerá no dia e no horário de início do evento, em caso de problemas de segurança à integridade física dos participantes.

§2º - Se o evento for interrompido por razão de segurança, os participantes deverão dirigir-se As embarcações da organização.

§3º - Em nenhuma hipótese haverá a devolução total ou parcial da taxa de inscrição, pois todo o valor recebido, já terá sido empregado para os preparativos do evento.

Capítulo X

Art.10 – Da responsabilidade do evento ou participação, todo participante ou equipe estão cientes de todo o risco que estarão sujeitos a que se refere a este tipo de competição esportiva, sendo a organização não responsável pelos acontecimentos que possam ocorrer durante a realização do mesmo, não cabendo nenhuma medida judicial ou extrajudicial contra os organizadores, patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas ligadas ao evento.

Capítulo XI

Tabela de Categorias para esta prova:

Masculino

Cat. A – 18 a 30 anos (2002 a 1990)

Cat. B – 31 a 40 anos (1989 a 1980)

Cat. C – 41 a 50 anos (1979 a 1970)

Cat. D – 51 anos em diante (entrar em contato com a organização)

Feminino

Cat. A – 18 a 40 anos (2002 a 1980)

Cat. B – 41anos em diante (entrar em contato com a organização)

Categoria Militar Equipado – Absoluto.

**Issamo Nishioka
Diretor Geral do Evento**